

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Arm Capital S.A.

Abril/2024 – Versão 1.0

ÍNDICE

OBJETIVO	2
ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES.....	2
DEFINIÇÃO E CONTROLE DE LIMITES DE RISCO DE LIQUIDEZ DOS FUNDOS.....	3
METODOLOGIA DO PROCESSO	4
INDICADORES E LIMITES	4
TESTES DE ESTRESSE	4
CRITÉRIOS DO LADO DOS ATIVOS.....	5
CRITÉRIOS DO LADO DOS PASSIVOS.....	5
MATRIZ DE PROBABILIDADE DE RESGATES PARA FUNDOS (ABERTOS)	5
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	6

OBJETIVO

A presente Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi elaborada de acordo com as políticas internas da Arm Capital S.A. (“Arm Capital”), em conformidade com a Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175/22”) e as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

O objetivo da presente Política é formalizar os procedimentos que permitam o gerenciamento, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos de liquidez de fundos geridos pela Arm Capital.

As práticas de gerenciamento de risco de liquidez da Arm Capital consideram tanto a liquidez dos ativos quanto das características do passivo.

É importante salientar que a liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise. Por esta razão, nestes momentos, os organismos envolvidos no gerenciamento de risco de liquidez da Arm Capital devem atuar de forma mais ostensiva nestes momentos.

ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

Diretor Responsável

O responsável por esta Política é o Diretor de Risco e *Compliance* da Arm Capital, a quem caberá: (i) verificar o cumprimento desta Política, (ii) encaminhar o relatório diário com os níveis de liquidez de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Arm Capital, para toda a equipe de gestão de recursos.

Estrutura Funcional

A equipe responsável pela gestão de risco da Arm Capital é composta por 02 (dois) colaboradores, sendo eles o Diretor de Risco e *Compliance* e o Analista de Risco e *Compliance*, estrutura adequada e compatível com o tamanho e complexidade da ARM Capital.

A equipe de gestão de risco exerce sua função de forma independente e responde diretamente ao Comitê de *Compliance* e Risco da Arm Capital, não existindo qualquer subordinação à área de gestão de recursos da Arm Capital.

A equipe de gestão de risco será responsável pelo monitoramento, mensuração e reporte diário dos riscos dos fundos de investimentos e classes geridos pela Arm Capital, possuindo autoridade para questionar e demandar ajustes nos riscos assumidos pelos fundos, de acordo com os limites estabelecidos nesta Política e nos regulamentos dos fundos.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Comitê de *Compliance* e Riscos

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e *Compliance*, a Arm Capital dispõe de Comitê de *Compliance* e Risco, que tem por objetivo: (i) revisar os indicadores de riscos, (ii) aprovar alterações nas políticas e manuais, (iii) deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à gestão de riscos e de compliance; e (iv) outras matérias pertinentes.

O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e *Compliance*, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e compliance.

Ainda, cabe ressaltar que o Comitê de *Compliance* e Risco é soberano em relação às matérias relativas à gestão de risco e compliance.

DEFINIÇÃO E CONTROLE DE LIMITES DE RISCO DE LIQUIDEZ DOS FUNDOS

O Risco de Liquidez pode ser definido pela probabilidade de um fundo não ter caixa disponível para honrar com os seus compromissos relacionados a caixa e liquidez, dentre eles o pagamento de resgates a cotistas, pagamento de despesas, dentre outros. Para mitigar e controlar o referido risco, a Arm Capital adota os indicadores e procedimentos e metodologias abaixo descritos.

Cabe ao Diretor de Gestão - nos mesmos fóruns em que são definidos os mandatos de alocação dos fundos sua política de investimento, e, aderência a tais limites - também debater, propor e estabelecer os parâmetros de liquidez atrelados aos riscos ativos e passivos dos fundos.

Tais parâmetros devem ser sancionados e monitorados pelo Diretor de Risco e *Compliance*, e buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos, considerando, necessariamente, as ordens já conhecidas e as eventualmente pendentes de liquidação.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em situações de iliquidez ou qualquer outra situação especial de mercado que impacte a liquidez dos fundos, caso não seja possível atender aos resgates solicitados, estes serão fechados para resgates até que a situação de mercado se regularize e/ou a Arm Capital adote os procedimentos indicados na legislação em vigor, havendo registro destas situações e das decisões tomadas no Comitê de *Compliance* e Risco e no Comitê de Investimento, além de comunicações aos respectivos cotistas.

Nessa situação, é de responsabilidade:

- (i) do Diretor de Gestão, realizar o diagnóstico de situação de mercado, comunicando ao Diretor de Risco e *Compliance*; e
- (ii) do Diretor de Risco e *Compliance*, monitorar estas situações especiais, convocar os comitês adequados e fazer as comunicações devidas a reguladores e departamentos internos da instituição para monitoramento e equacionamento de tais situações.

Caso a situação de iliquidez se deva à impossibilidade de venda de títulos dentro do respectivo fundo, os resgates poderão ser efetuados mediante entrega desses títulos aos cotistas ou outras soluções previstas nos normativos, definidas pelas áreas envolvidas ou mesmo objeto de consulta/orientação dos reguladores ou outras instâncias legais legítimas.

METODOLOGIA DO PROCESSO

O Gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado, no mínimo mensalmente, em periodicidade adequada à estrutura de ativo de passivo de cada fundo de investimento, e das condições de mercado.

Nos casos excepcionais em que houver ativos similares em distintas carteiras, e, caso haja distorção pontuais de liquidez de tais ativos¹, ou movimentações simultâneas de passivo de maneira atípica, tais situações serão consideradas no gerenciamento destas situações especiais de “crise” pelos Diretores de Gestão, de *Compliance* e de Risco.

Nestas situações deve se respeitar o mandato dos fundos e agir de maneira que a Arm Capital cumpra seu dever fiduciário, sem o privilégio específico de fundos ou investidores em detrimento de outros. Tais situações precisam ser coordenadas de forma global pelos executivos e organismos internos responsáveis pela gestão e controle de risco e compliance.

INDICADORES E LIMITES

A gestão do risco de liquidez estabelece índices/indicadores, limites e sublimites que buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos.

Os indicadores e limites devem ser estabelecidos de acordo com o horizonte de tempo para o qual a demanda e oferta de liquidez são estimadas, levando em consideração as diferentes características de cada fundo, suas estratégias de gestão, classes de ativos, comportamento do mercado, fluxo de caixa, volume de negociação, entre outros critérios.

Os indicadores são calculados de forma individualizada, e cabe à área de risco definir tecnicamente tais indicadores adequados para cada fundo, ou grupo de fundos. As situações em que houver descumprimento de indicadores e parâmetros de liquidez devem ser imediatamente remetidas pela área de gestão à área de risco. Cabe à área de gestão e à área de risco, em conjunto, endereçarem as soluções necessárias ao desenquadramento, aprovando um plano de ação e monitoramento.

TESTES DE ESTRESSE

Adicionalmente aos indicadores, limites e sublimites, a área de risco realiza testes de estresse periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo e suas obrigações, considerando a evolução da indústria e o histórico de situações passadas de mercado. Os períodos históricos utilizados

¹ Exemplos hipotéticos: evento setorial ou específico de uma empresa (ou empresas) emissora que gere falta extrema de liquidez ou negociações especiais, ativos sujeitos a leilões, ativos em renegociação de suas condições originais de pagamento, mercados específicos de ativos que passem por situações de interrupção, suspensão ou falha operacional de negociação, mudança de regulamentação que gere restrições de cunho negocial, cambial, tributário, etc.

tanto de mercado, quanto de movimentação de passivo, são definidos pela equipe de risco, que, com frequência mínima mensal, efetua a simulação do comportamento do ativo e passivo nestes cenários históricos.

CRITÉRIOS DO LADO DOS ATIVOS

Para o cálculo de liquidez dos ativos, são levados em consideração os seguintes critérios:

- (i) os prazos dos ativos, decompostos por fluxo de pagamento;
- (ii) estimativa do volume negociado em mercado secundário de um ativo, com base no volume histórico;
- (iii) as diferentes características de cada fundo, as estratégias de gestão e classes de ativos em que podem investir, suas características de liquidez e o comportamento dos diferentes mercados em seus aspectos individuais de funcionamento, bem como suas obrigações;
- (iv) a adequação dos prazos de cotização e liquidação de resgates, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, a serem calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis (ou na sua ausência, com o uso de dados de mercado, se disponíveis).

CRITÉRIOS DO LADO DOS PASSIVOS

Para o cálculo de liquidez dos passivos, são levados em consideração os seguintes critérios:

- (i) os distintos perfis/segmentos de investidores do passivo dos fundos, sua distribuição, concentração, grau de dispersão e movimentação histórica, bem como o uso e a análise de diferentes horizontes de tempo para o qual são estimadas a demanda e oferta de liquidez;
- (ii) o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou gestores posicionados em fundos sob gestão da Arm Capital, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável;
- (iii) as avaliações decorrentes da evolução histórica da indústria de fundos, situações de mercado já observadas anteriormente e a realização de testes de estresse.

A Arm Capital faz uso dos dados divulgados pela ANBIMA a respeito: (i) da segmentação de investidores por tipos de fundos, e (ii) do comportamento e probabilidade de resgate dos diversos tipos de fundos em diferentes cenários.

MATRIZ DE PROBABILIDADE DE RESGATES PARA FUNDOS (ABERTOS)

A matriz de probabilidade de resgates é uma média de mercado com relação ao percentual de resgates em determinados prazos considerando os diferentes tipos de fundos e de cotistas.

Ela serve como referência para estimar e avaliar com maior acurácia a probabilidade de resgates dos fundos da Arm Capital. A matriz é elaborada a partir das informações históricas enviadas mensalmente à ANBIMA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 34, §1º, I, a do Anexo III, das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Arm Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Abril/2023	Arm Capital	Versão inicial